

## RESOLUÇÃO N. 030/07

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando as disposições da Constituição Federal, Seção II – Dos Orçamentos;

Considerando as disposições da Constituição Estadual, Seção V – Dos Orçamentos;

Considerando as disposições na Lei Complementar Federal n.º101/00 em seu Capítulo II – Planejamento;

Considerando as disposições na Lei Federal nº4.320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, em seu Capítulo III;

Considerando a reunião extraordinária do dia 19 de setembro de 2007.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho Anual da Secretaria de Estado de Saúde, exercício 2008.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2007.

**AUGUSTINHO MORO**

Secretário de Estado de Saúde e  
Presidente do C.E.S-MT

(original assinado)

**Homologada:**

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado